



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala das Comissões, as dezessete horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael César Padilha, João Dervarci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz, e a Assessora das comissões permanentes Terezinha Martins, foi colocado novamente para apreciação o **PL 04/2023 que "inclui ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023"**. A procuradora relatou aos presentes que o Ofício encaminhado ao Poder Executivo demandado adequações havia sido respondido e que alterações foram realizadas, como indicado pelas Comissões Permanentes, de forma que onde constava a criação de crédito **SUPLEMENTAR**, passou a ser crédito **ESPECIAL**, relatou ainda, que a ementa do projeto que estava com R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) veio alterada com R\$ 154.189,02, (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta nove reais). Explicou, que sendo um projeto onde os pareceres haviam sido já emitidos, indicando o contábil a regularidade e sugerindo a correção do erro material e o jurídico a necessidade da adequação, tendo sido essa realizada, estava o projeto pronto para ser deliberado pelas Comissões. Os membros das Comissões entenderam que pela legalidade oportunidade e conveniência, encaminharam para o Plenário para votação. Após foi colocado para discussão o **PL 005/2023 do Executivo que "Autoriza o poder Executivo municipal, a alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2023. A proceder abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do município, no valor de 20.000,00"**. A procuradora explanou que foi feito a leitura no projeto no expediente do dia 17 de abril em plenário. O vereador Laurici perguntou se o mesmo estava na pauta do dia. A



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

procuradora falou que não, explicou que estava nas comissões para discussão. Explicou sobre o projeto, informou que estaria criando uma fonte, sendo “outros auxílios financeiros a pessoas físicas”, retirando valores da mesma secretaria do “recurso livres”, e acrescentou que na justificativa foi informado que a natureza da verba não tinha sido prevista por não haver famílias habilitadas ao programa família acolhedora no momento da confecção do orçamento. Indicou que os pareceres contábil e jurídico eram pela legalidade, apontou se tratar de um projeto de lei de natureza contábil. Os membros das Comissões opinaram pela legalidade e conveniência do projeto, encaminhando para plenário. O vereador Gilberto questionou sobre o **PL 006/2023 o qual “Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão de Bens Inservíveis pertencentes ao município de Inácio Martins”**. A procuradora relatou que não havia recebido o mesmo para emissão de parecer, concluiu que deveria estar na contabilidade para parecer, informou que buscaria emitir o parecer para a próxima reunião das comissões e questionou se havia urgência, os mesmos comentaram que não havia nenhum pedido de urgência. O vereador Julio contou, que foi lido em plenário na segunda-feira anterior. O Presidente Marino relatou que dialogou com Procuradora, sobre o Plano Diretor e a LDO, sugeriu que os pares deveriam analisar, sendo bem extenso, com bastante anexo e contendo vários mapas. O Vereador Julio perguntou qual seria o prazo da LDO. A procuradora explicou que deveria ser votada antes do recesso. O vereador ainda, perguntou se para incluir as emendas impositivas e de as emendas de bancadas seria em qual momento. A procuradora respondeu que seria agora nesse momento. O Presidente Marino disse, que teria que fazer só uma questão de emenda na LDO, primeiro votava as emendas. O Presidente Marino discorreu que seria só para inclusão da emenda. O Presidente ressaltou que na LDO não seria necessário explicar de onde seria a verba retirada e onde seria colocada, mas apenas na LOA. O vereador Julio perguntou se a porcentagem da emenda impositiva era de 1,2% de (um virgula dois por cento), e se a de bancada poderia incluir, sendo mais 1% (um por cento). O Presidente Marino disse, que da emenda de bancada acreditava não ter Lei, somente a emenda impositiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

O vereador Julio especificou, ser importante votar e incluir, pois não sabia como seria. O vereador Jorge comentou, que tinha que ter um projeto. O Presidente Marino ressaltou, que gostaria de comentar com os presentes, sua visita na Câmara Municipal de Pato Branco, o qual buscou interesses, em especial apreciar a questão das emendas impositivas, relatou que ficou impressionado pela forma de que eram conduzidos os trâmites da mesma, a qual recebia Câmaras de todo o Brasil, bem como, visitavam para pegar modelos, sendo uma referência em tudo, como; portal, site etc. sendo, uma estrutura bem grande, contou que os mesmos para formar a LDO, faziam uma semana de discussão, juntamente com a população sobre o mesmo. Disse que receberiam uma equipe do Senado para fazer palestra, expos que uma coisa que chamou bastante atenção, era o site da Câmara, sendo o site do senado, gratuito (interlegis). O vereador Ismael perguntou, se tinha algum acordo. O Presidente Marino respondeu ser em termo de cooperação. A Procuradora comentou que haviam olhado o site Interlegis há uns anos para adaptar nesta casa de leis, porém precisava de uma equipe capacitada na área de tecnologia para proceder a instalação do sistema e migração dos dados atualmente dispostos na internet, entendendo ser de difícil realização pelos servidores, os quais não possuem conhecimento nessa área. O Presidente Marino expressou que a vantagem no caso próprio seria só incluir, não teria que modificar nada, somente incluir e começar a trabalhar, entretanto, hoje tudo era digitalizado, só transportar. A Procuradora disse que entende que teria se contar com pessoal capacitado para implantar e transportar os dados. O Presidente Marino ressaltou, como vereador, que as emendas impositivas seriam muito importante, Contou que no ano passado, a câmara do município de Pato Branco, teve quase 200 (duzentas) emendas impositivas, sendo um valor alto. Exemplificou que se o vereador fosse fazer uma emenda, tipo uma academia, fazia o projeto indicava pela emenda impositiva de 1,82 (um virgula oitenta e dois por cento), poderia ser construída uma, entretanto, respeitando a porcentagem destinada a saúde, sendo, 50% (cinquenta por cento). O vereador Julio concluiu que o orçamento do município deveria ser bem grande, já que,



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

no município de Inácio Martins sendo, quarenta e poucos por cento. O Presidente explicitou que chamou muito atenção que os mesmos não usavam o total do orçamento disponibilizado, os quais pegavam de três, a quatro, por cento para o município, sendo um grande valor, completou que os mesmos, usavam a emenda e ainda no final do ano sobrava recurso. O vereador Ismael concluiu que pegavam um por cento, de três, ou quatro, por cento do orçamento geral, acrescentou ser bem tecnológico. O Presidente Marino contou, que eram 15 (quinze) vereadores que compunham a câmara do município. O vereador Julio lembrou que o Deputado Guto Silva havia sido vereador da cidade. A Procuradora perguntou se tinham trazido um modelo de emenda à LDO para buscar aplicar no município. O Presidente Marino disse que sim e iriam discutir. O vereador Gilberto perguntou, qual seria o valor para cada vereador. O Presidente concluiu que seria, em torno de 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada para a secretaria da saúde. O vereador Julio calculou que esse valor daria para indicar em diversas áreas. O Presidente contou que os mesmos relataram ser bem difícil de início, onde o Prefeito e a equipe técnica não queriam indicar uma fonte, porém, os vereadores começaram a indicar, cada um, indicava uma fonte, causando uma complicação muito grande, assim o corpo técnico da Câmara e o do Executivo entravam em divergência, tendo que consertar, e se desse, vício de iniciativa, ou alguma coisa que não pudesse ser realizado, teria que voltar para correção, ingerindo contra tempo. Entretanto, colocaram o valor das emendas na reserva de contingência, como se fosse um fundo. A Procuradora compartilhou que poderiam criar uma fonte própria de emendas impositivas, assim não geraria transtorno. O Presidente disse que o problema seria que o vereador teria que tirar de algum lugar como “da administração”, da “secretaria de agricultura”, entre outras, após teria que haver alguma alteração. O vereador Julio colocou que seria importante criar uma fonte própria. O vereador Gilberto perguntou se poderia indicar assim destinaria para saúde. O Presidente disse que sim, explicou que os mesmos tinham repassado que hoje o correto seria o vereador apresentar um próprio plano de trabalho, tendo que





# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

cada um fazer levantamento, orçamento e a parte que pertencesse para saúde, podendo custear o projeto, sendo igual para os Deputados Estaduais. Lembrou que há pouco tempo que os Deputados Estaduais estariam tendo emenda, nas bases um poder maior. O vereador Julio falou que a de bancada não seria para todos, porém, sendo um por cento se fosse aprovada. O Presidente Marino conclui que quase dobrava o recurso. O Presidente falou que pela Constituição Federal a bancada também teria direito, sendo, mais um por cento, concluiu ser interessante, disse que se tivessem de acordo poderiam executar, tendo na Lei, fazendo uma emenda. O vereador Jorge comentou que tinha que fazer uma emenda na lei também. O Presidente Marino sugeriu que poderia fazer na lei só prevendo. O vereador Julio falou que seria um por cento, porém não sabia como era distribuída, se esse um por cento seria distribuído em todas as bancadas. O Presidente disse que sim, explicou ainda, sobre a emenda impositiva, sendo em nove vereadores e se, um vereador não quisesse apresentar uma emenda, dividia, entre os oito, se dois, não quisessem apresentar, dividia, entre os sete, e assim seguia, sendo o valor disponível para a câmara para todos os vereadores aquela porcentagem. O vereador Julio, disse que se somasse com a de bancada 2,2 (dois virgula dois por cento) assim, o orçamento passaria, de um milhão, a emenda, dando quase R\$ 100.000,000 (cem mil reais) para cada vereador, desta forma poderia, reformar unidades de saúde, veículos, equipamento pronto atendimentos e escolas. O Presidente falou que poderia até acontecer, porém se não fosse executada em um ano, teria que ser executada no próximo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.

  
Edmundo Vier

  
Elcio Wszolek



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

  
Ismael Cesar Padilha

  
Gilberto Bello da Silva

  
Julio Armando Canido Mendez

  
Jorge Ferreira de Almeida

  
João Devarci Prestes

  
Laurici José de Oliveira

  
Marino Kutianski  
Presidente